



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS*

**LEI Nº3.102, DE 04 DE JANEIRO DE 2.005.**

(Projeto de Lei do Legislativo nº 118/04, de autoria do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa)

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ DE SOUZA  
À RUA 6 DO LOTEAMENTO COLINAS DA  
SERRA.**

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ DE SOUZA** a Rua 6 que tem início na Rua 3, e passa entre as quadras K e L e termina na Rua 4, localizada no Bairro Colinas da Serra.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de obras e de cadastro da Municipalidade, à Empresa de Correios e Telégrafos, a CEMIG, a COPASA e a TELEMAR.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 04 de janeiro de 2.005.

  
**JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

